



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.112

Conde, 29 de Junho de 2016.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE JUNHO DE 2016

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em cumprimento ao estabelecido pela resolução 003/2016 deste conselho, torna pública a aprovação em plenária ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2016, que dispõe da APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no período do ano de 2014 a 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 22 de junho de 2016.

MARIA JOSÉ ENÉAS DA SILVA
Presidente do CMAS.